



CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE

JUPI 16/06/2025

VISU \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 023/2025

Ementa: Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Jupi, para o expediente dos dias 20 e 23 de junho de 2025.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 45, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado em celebração a data dia de Corpus Christi (19 de junho), ocorrerá na quinta-feira e feriado dia de São João (24 de junho), ocorrerá na terça-feira;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Jupi, para os expedientes dos dias 20 e 23 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Ficam excetuados dos efeitos previstos no artigo anterior:

- I - os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais;
- II - atividades que sejam exercidas em regime de plantão;
- III - atividades previamente definidas em calendário, cuja suspensão do expediente possa expor a população, os serviços ou bens públicos a qualquer tipo de risco;

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

*Rivanda Maria Freire Lima Teixeira*

**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**

Prefeita

